



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101345311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCYENE ALENCAR ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) BENEDITO SOUSA ROCHA		(mãe) FRANCISCA ALVES ALENCAR ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1979	IDENTIDADE (número) 940836971	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 856.171.993-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 13 DE MAIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65730-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002569 - Santo Antônio dos Lopes
MUNICIPIO Santo Antônio dos Lopes			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. A. ROCHA COMERCIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERINO SILVA			NÚMERO 53
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65735-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002426 - Capinzal do Norte
MUNICIPIO Capinzal do Norte		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4744099, 4754701, 4763602, 4782202, 6190601	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.988.214/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francylene Alencar R. de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001173325	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 16:41 SOB Nº 20171165268.  
PROTOCOLO: 171165268 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703985806. NIRE: 21101345311.  
F. A. ROCHA COMERCIO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**EMPERSA: F. A. ROCHA COMÉRCIO - ME**  
**CNPJ nº 05.988.214/0001-31**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 000094083697-1/SSP-Ma, inscrita no CPF sob o nº 856.171.993-15, residente e domiciliada sito à Rua 13 de Maio, s/n, bairro centro, CEP 65.730-000 – Santo Antônio dos Lopes- Ma, na qualidade de empresária da empresa F. A. ROCHA COMÉRCIO - ME, com sede sito a Rua Gerino Silva, nº 53, bairro Centro, cidade de Capinzal do Norte - Ma, CEP 65.735-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 2110134531-1 em 11/11/2003, devidamente inscrita no CNPJ 05.988.214/0001-31, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELE - ME, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

*Francyene Alencar Rocha de Sousa*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ME, sob a denominação de F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI – ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI. A titular resolve elevar o capital para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), é integralizado neste ato, através de reservas de Lucros Acumulados da empresa, conforme saldo credor demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa que tem sede na Rua Gerino Silva, nº 53, bairro Centro, cidade de Capinzal do Norte - Ma, CEP 65.735-000, altera o endereço para Rua da Torre, nº 53, bairro Bela Vista, CEP 65.735-00, Capinzal do Norte - Ma, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica alterado o objeto da empresa para 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construções em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4871-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4732-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

**CLAUSULA QUINTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 16:41 SOB Nº 21600061130.  
PROTOCOLO: 171165420 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703985814. NIRE: 21600061130.  
F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca

*Francyene Alencar Rocha de Sousa*

**EMPRESA – F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI – ME**  
**CNPJ nº 05.988.214/0001-31**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 000094083697-1/SSP-Ma, inscrito no CPF sob o nº 856.171.993-15, residente e domiciliada sito à Rua 13 de Maio, s/n, bairro centro, CEP 65.730-000 – Santo Antônio dos Lopes- Ma, na qualidade de empresária da empresa F. A. ROCHA COMÉRCIO - ME, com sede sito à Rua Gerino Silva, nº 53, bairro Centro, cidade de Capinzal do Norte - Ma, CEP 65.735-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 2110134531-1 em 11/11/2003, devidamente inscrita no CNPJ 05.988.214/0001-31, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELE - ME, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI – ME;

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado;

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO**

A empresa tem sede na Rua da Torre, nº 53, bairro Bela Vista, CEP 65.735-00, Capinzal do Norte - Ma, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto da empresa é 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construções em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4871-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4732-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 16:41 SOB Nº 21600061130.  
PROTOCOLO: 171165420 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703985814. NIRE: 21600061130.  
F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonca

*F. A. Rocha*

*F. A. Rocha*

*H*

*J*

*10*

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada por sua titular FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade;

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade Santo Antônio dos Lopes - Ma, para resolver quaisquer litígios oriundo do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via única.



Capinzal do Norte (Ma), 30 de Agosto de 2017.

*Francylene Alencar Rocha de Sousa*  
Francylene Alencar Rocha de Sousa - titular

*H*  
*7*  
*[Signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 16:41 SOB N° 21600061130.  
PROTOCOLO: 171165420 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703985814. NIRE: 21600061130.  
F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL

*[Signature]*

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  
EIRELI**

**F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME**

**NIRE: 2160006113-0 – CNPJ: 05.988.214-/0001-31**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA**, brasileira, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio dos Lopes – Ma, nascida em 16/03/1979, portadora da Carteira de identidade nº 000094083697-1/SSP-Ma, CPF nº 856.171.993-15, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes - Ma, - CEP 65730-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELE-ME, que gira sob o nome empresarial de **F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na cidade de Capinzal do Norte – Ma, - CEP 65735-000, na Rua da Torre, nº 53, bairro Bela Vista, com ato constitutivo registrado JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 2160006113-0, em 11/10/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.988.214/0001-31, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que tem sede na Rua da Torre, nº 53, bairro Bela Vista, CEP 65.735-000 – Capinzal do Norte – Ma., altera o endereço para Avenida Presidente Vargas, nº 322 – bairro centro – Santo Antônio dos Lopes – Ma., CEP 65730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o objeto da empresa para 6110-8/03-Serviços de comunicação multimídia-SCM; 4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/05-Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construções em geral; 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01-Comércio varejista de móveis; 4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos; 4871-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4732-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem; 6190-6/01-Provedores de acesso às redes de comunicações; 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo sem consolidação, assino o presente instrumento.

Santo Antônio dos Lopes (Ma), 10 de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Francylene Alencar Rocha de Sousa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85617199315	FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:57 SOB Nº 20201070758.  
PROTOCOLO: 201070758 DE 26/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005893267. CNPJ DA SEDE: 05988214000131.  
NIRE: 21600061130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.  
F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME



CUAL DA EM TERCERO TERRITORIO NACIONAL  
 Nº 000984083597-1  
 DATA 14/07/2010  
 FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA  
 BENEDITO SOUSA ROCHA E FRANCISCA  
 ALVES ALENCAR ROCHA  
 SANTO A. DOS LOPES - MA  
 CASAM. N.3260 FLS.181 LIV.208  
 856171993-15  
 P-237  
 VTA-02  
 LEINº 118CF 00063

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 MARANHÃO  
 FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE




CONFERE COM ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*Francylene Alencar Rocha de Sousa*

*[Handwritten signatures and marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.988.214/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA MNET</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>322</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DOS LOPES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3048-2388/ (99) 8483-7294</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 08:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signature and initials]*

INSC. ESTADUAL: 12.210.301-7  
RAZÃO SOCIAL: F A ROCHA COMERCIO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/11/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 05.988.214/0001-31 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: F A ROCHA COMERCIO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21600061130 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/12/2003 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: BULHAOBUHLAO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65730-000  
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS NÚMERO: 322  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: FRENTE A FARMACIA THAMA BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3666-1206 FAX: (99)3666-1206  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS NÚMERO: 322  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: PROX A AGROCAMPO BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SANTO ANTONIO DOS LOPES ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3666-1206 FAX: (99)3666-1206  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
2	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
5	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
10	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
11	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
12	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85617199315	FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	21/07/2016	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição











MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **05.988.214/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:09 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **8A78.FE5D.7AED.BA2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068103/20

Data da

11/09/2020 11:04:38

Inscrição Estadual: 122103017

CPF/CNPJ: 05988214000131

Razão Social: F A ROCHA COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 322 CEP: 65730000

Telefone: (99)36661206

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2020 08:43:42



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043802/20

Data da

11/09/2020 11:05:21

Inscrição Estadual: 122103017

CPF/CNPJ: 05988214000131

Razão Social: F A ROCHA COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE VARGAS, 322 CEP: 65730000

Telefone: (99)36661206

Município: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2020 08:44:36



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Av. Presidente Vargas, 446 - Centro  
CNPJ: 06.172.720/0001-10



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Número:** 00000784262020

**Data de expedição:** 09/12/2020 09:29:36

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **05.988.214/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 05.988.214/0001-31

**Razão Social:** F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI

**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE

**Numero:** 322

**Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
11/11/2003

**Código de validação:** FEC1BA522108934FD211EC645E5BB291

**Data de validade da certidão:** 09/03/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL - DATA: 09/12/2020.

*[Handwritten signatures and initials]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.988.214/0001-31  
**Razão Social:** F A ROCHA COMERCIO ME  
**Endereço:** RUA GERINO SILVA 53 / CENTRO / CAPINZAL DO NORTE / MA / 65735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2020 a 08/01/2021

**Certificação Número:** 2020121001360308199825

Informação obtida em 17/12/2020 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 05.988.214/0001-31

**Razão social:** F A ROCHA COMERCIO ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001360308199825
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101264815889327
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110200433640645713
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101401343186734790
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092501395180633077
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090600554018280472
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081801472162240046
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073001394569725416
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071101515876218202
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201043371445218
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032401572567297855
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501354461010150
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501344556501503
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700440009998488
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010801564839752454
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002100872858826
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120101061211254073
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111202240646598868
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102401440595877906
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100501481966774560
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091600461086947507
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082801563707200151
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901321589773777
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100465616858445
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201234813784780
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301361327718724
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501400974393996

*[Handwritten signature]*

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050600490176509391
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041701511861944460
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032901505351734409
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000415465669371
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902102013917858
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101345686557629
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011201462918084940
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401044667495412

Resultado da consulta em 17/12/2020 09:34:41

Voltar

*Handwritten signature: Sausa*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.988.214/0001-31  
Certidão nº: 33268624/2020  
Expedição: 17/12/2020, às 08:42:10  
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.988.214/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes **Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, nos últimos 10 (dez) anos, constatei que **NADA CONSTA** na distribuição contra **F.A. ROCHA COMERCIO EIRELI**, nome fantasia **NOVA MNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.988.214/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 322, Centro, em Santo Antônio dos Lopes/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Delfino Sipaúba", nesta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Eu, **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de dezembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL

  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C

  
**Juliana Nogueira da Silveira Araújo**  
Secretária Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

Os documentos de identificação e endereço constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**